

DECRETO Nº 19014/2022

Determina a Programação de Pagamentos do final do ano de 2022 e estabelece recesso na Administração Municipal de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a Programação de Pagamentos do final do ano de 2022 e estabelece recesso na Administração Municipal de Dois Vizinhos, nos seguintes termos:

| Evento | Data |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Pagamento Folha de novembro | 25/11/2022 |
| Pagamento 13º Salário | 16/12/2022 |
| Pagamento Folha de dezembro | 23/12/2022 |
| Pagamento do adicional de férias | 23/12/2022 |
| Rescisões do PSS e Estagiários | 21/12/2022 |
| Recesso de Natal e fim de ano | 26/12/2022 a 02/01/2023 |
| Recebimento de Notas Fiscais de 2022 | 15/12/2022 |

Parágrafo único. Durante o recesso de que trata este Decreto, os setores que não podem paralisar suas atividades, deverão organizar plantões de atendimento para que os serviços públicos essenciais não sofram solução de continuidade.

Art. 2º O Setor de Saúde, seguirá a programação conforme escala a ser elaborada pela Secretaria de Saúde, de modo que nenhum serviço essencial seja interrompido ou prejudicado.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças